



Código de Conduta

Código de Conduta da ABB

Porque temos um Código de Conduta	4
Determinação - Como ajudamos os nossos clientes a obter êxito	6
Qualidade e desempenho	7
Confiança e integridade	7
Competição leal	7
Pagamentos impróprios	8
Presentes e <i>entertainment</i>	9
Responsabilidade - Como defendemos o património da companhia	10
Utilização dos activos da companhia	11
Sistemas informáticos, e-mail e internet	11
Informação confidencial	12
Direitos de propriedade de terceiros	12
Conflito de interesses	13
Informação privilegiada e <i>insider trading</i>	14
Cumprimento das regras contra o branqueamento de capitais	14
Registos financeiros	15
Oportunidades na empresa	15
Responsabilidade - Como seleccionamos e trabalhamos com os nossos parceiros de negócios	16
Fornecedores	16
Agentes e consultores	16
Empreiteiros	17
<i>Joint ventures</i> e associações	17
Prestadores de empréstimos e cumprimento de regras para obtenção de créditos	17
Responsabilidade - Como interagimos com as entidades oficiais	18
Trabalhando com entidades públicas	18
Contribuindo para assuntos de natureza pública e oficial	19

Respeito - Como nos ajudamos mutuamente a alcançar sucesso	20
Comunicação	21
Respeito mútuo e privacidade	21
Diversidade e igualdade de oportunidades	22
Protecção contra o assédio	22
Saúde e segurança	22
Respeito - Como cumprimos as nossas amplas responsabilidades sociais	24
Respeitando a lei	24
Promovendo a sustentabilidade	25
Protegendo o ambiente	25
Participando activamente na comunidade	25
Relatório de falhas no cumprimento das regras e penalizações	26
Penalidades por não cumprimento	27

Porque temos um Código de Conduta?

Quaisquer que sejam as alterações que o mundo à nossa volta sofra, uma coisa permanece inalterada: o empenhamento da ABB em conduzir os seus negócios dentro dos mais elevados padrões de ética e integridade.

Através da sua tecnologia, a ABB contribui de forma positiva para os negócios e comunidades em todo o mundo. No entanto, não é apenas o que fazemos, mas como fazemos que influenciará a nossa reputação junto dos nossos parceiros e nos ajudará a assegurar a continuação do nosso sucesso.

A nossa reputação é um dos activos mais valiosos da ABB. Como qualquer bem, deve ser desenvolvido e protegido.

O Código de Conduta é crucial na forma como protegemos e desenvolvemos a nossa reputação. Está fundamentado nos nossos princípios de Responsabilidade, Respeito e Determinação e descreve como devemos comportar-nos, não apenas em termos gerais, mas também quando enfrentamos situações em que as nossas acções podem ter um impacto crítico na reputação da ABB.

O Código vai para além do simples cumprimento das leis e regulamentos onde quer que desenvolvamos as nossas actividades. Ilustra o nosso empenhamento em agir de forma ética e íntegra em todas as situações, respeitando, ao mesmo tempo, os direitos dos indivíduos. Isto é o que esperamos de cada empregado da ABB, em todos os locais, todos os dias, e é também o que esperamos dos nossos parceiros. Relações com parceiros que respeitem os padrões éticos mais elevados são a base fundamental de um sucesso duradouro.

Queremos ser reconhecidos como um líder mundial em tudo o que fazemos e queremos que todos os nossos parceiros se sintam orgulhosos da sua associação com a ABB.

Aconselho-o a ler o Código de Conduta com atenção e a pôr em prática os elevados padrões de comportamento que todos os nossos parceiros esperam de nós.

Por último, se tem dúvidas sobre o comportamento a seguir em alguma situação específica, por favor não hesite em pedir orientação ao seu superior hierárquico ou ao director de Recursos Humanos.

Muito obrigado por fazer parte, pessoalmente, do empenhamento da ABB para com a ética e a integridade em tudo o que fazemos.

A handwritten signature in black ink, reading "Joe Hogan". The signature is fluid and cursive, with the first name "Joe" and the last name "Hogan" clearly distinguishable.

Joe Hogan
CEO ABB Ltd.



Determinação

Mostramos determinação quando auxiliamos os nossos clientes a obter êxito

O sucesso dos nossos clientes é fundamental para o próprio sucesso da ABB. Os clientes procuram na ABB inovação, fiabilidade, integridade. Os padrões de comportamento exigidos nas nossas relações com os clientes são estabelecidos de forma a assegurar que, consistentemente, aplicamos aqueles valores e evitamos erros potencialmente nocivos para a nossa reputação.

Empenhamo-nos na qualidade

Esforçamo-nos por auxiliar os nossos clientes a obter vantagens competitivas, acrescentando valor através do alto nível de desempenho e qualidade das nossas tecnologias e serviços, no âmbito dos produtos para energia e automação.

Conquistamos confiança através da honestidade

A confiança constrói-se com a transparência e a honestidade. Para obtermos sucesso sustentável, temos de conquistar a confiança de cada um dos nossos clientes pela integridade das nossas palavras e actos. Não prometemos o que não podemos cumprir e asseguramo-nos de que merecemos a confiança de clientes, accionistas e colegas.

Competimos com lealdade

Acreditamos num sistema empresarial livre e competitivo, porque este nos garante que o nosso trabalho árduo e capacidades de inovação são recompensados. Perderemos a confiança dos nossos clientes se não os tratarmos com equidade ou conspirarmos contra eles com a concorrência.

Este sistema, sendo a base da economia livre de mercado, é protegido e promovido pelas leis da competição. Consequentemente, as nossas acções devem observar sempre todas as normas *antitrust* e outras leis aplicáveis à regulação da concorrência. Enquanto estas leis variam de país para país, o nível mínimo de exigência da ABB pode ser definido como segue:

– Competimos abertamente e de forma independente em todos mercados. Não estabelecemos quaisquer acordos – formais ou não – com a concorrência para fixar ou estabelecer preços, ou para monopolizar produtos, mercados, territórios ou clientes.

- Não obtemos da concorrência nem partilhamos com esta quaisquer informações, actuais ou futuras, sobre preços, margens de lucro ou custos, propostas, quotas de mercado, práticas de distribuição, condições de venda, clientes ou vendedores específicos.
- Não aceitamos que um cliente revenda os nossos produtos a certos preços, nem lhe solicitaremos que o faça.
- Não actuamos de modo a, deslealmente, favorecer um cliente em detrimento de um seu concorrente.

Tenha em atenção potenciais violações das normas *antitrust* que podem estar envolvidas em reuniões de associações comerciais e profissionais. Na sua qualidade de empregado da ABB, é-lhe exigido que:

- Participe apenas em reuniões de associações comerciais e profissionais legítimas, realizadas com objectivos correctos, de natureza empresarial, científica ou profissional.
- Antes de participar numa reunião deste tipo, discuta, com o seu superior hierárquico ou com um membro da ABB responsável pela supervisão do cumprimento da legalidade, qualquer ponto da agenda que lhe pareça menos claro ou questionável.
- Abandone a reunião e advirta prontamente um dos responsáveis atrás indicados se, durante a reunião, observar qualquer actividade que aparente ser ilegal ou suspeita.

Se sentir que precisa de qualquer esclarecimento relativamente a normas *anti-trust* ou de conformidade, contacte imediatamente o departamento *Legal Affairs & Compliance* do Grupo ABB.

Recusamo-nos a efectuar pagamentos impróprios

A reputação de honestidade e integridade da nossa empresa não deve ser posta em risco pela oferta de pagamentos impróprios. Nos seus contactos com entidades públicas, partidos políticos ou seus representantes ou com qualquer trabalhador do sector privado, os empregados da ABB não devem oferecer, prometer ou prestar qualquer benefício indevido, pecuniário ou não, quer directamente quer através de intermediários, com o propósito de obter ou reter negócios ou qualquer vantagem imprópria numa conduta negocial correcta.

Protegemos a nossa credibilidade recusando ofertas e favores

A aceitação de presentes e entretenimento dos nossos parceiros de negócios ou a oferta, a estes, de tais favores, debilita a nossa credibilidade. Torna-nos vulneráveis à acusação de que as decisões de negócios são influenciadas por factores alheios ao mérito.

Consequentemente, os empregados não devem oferecer a actuais ou potenciais parceiros de negócios, que se pense possam ter qualquer influência na condução dos negócios, ou procurar e aceitar destes presentes, pagamentos, actividades de entretenimento ou serviços, que não se enquadrem numa moldura de correcta cordialidade negocial ou que sejam expressamente proibidos pela lei.



Responsabilidade

Demonstramos sentido de responsabilidade quando salvaguardamos o património da empresa

Cada um de nós é parte integrante da equipa ABB. Manifeste respeito e apoio aos seus colegas e às suas aspirações conservando e cuidando do ambiente em que todos trabalhamos, do sistema informático, do equipamento e de outras comodidades necessárias para que possamos desempenhar, da melhor forma possível, as nossas funções. A ajuda que podemos prestar-nos mutuamente, a fim de termos sucesso, depende também do modo como são geridas questões de autoridade, acesso a informação confidencial e potenciais conflitos de interesses.

Respeitamos o património da empresa

A ABB está empenhada em providenciar aos seus empregados as ferramentas de que estes necessitam para serem eficientes – equipamento e informação. O património físico da ABB, os direitos de propriedade intelectual e a informação devem ser utilizados com cuidado para evitar perdas, roubos ou danos. O património de informação inclui organigramas, tecnologias, procedimentos e métodos de produção, bem como estudos e planos de *marketing*, publicidade, e desenvolvimento de negócios.

O património da empresa destina-se a ser utilizado ao serviço dos negócios. O seu uso pessoal é limitado e só admissível se não contrariar os interesses da ABB, não infringir este Código de Conduta e não violar as políticas e regras da empresa.

Utilizamos o sistema informático com profissionalismo

Os sistemas informáticos da ABB foram criados para nos ajudarem a trabalhar com eficiência e profissionalismo. De um modo geral, estas ferramentas destinam-se a ser usadas unicamente ao serviço dos negócios, de forma que não viole os direitos e interesses do Grupo ABB, e de acordo com as regras estabelecidas pela empresa.

Tenha presente que qualquer comunicação via e-mail pode ser entendida como tendo sido emitida pela empresa. Assim, os empregados devem ter o cuidado de não transmitir qualquer informação que seja comercialmente sensível ou contro-versa, ou que possa ter, para a ABB, implicações contratuais ou legais

indesejáveis.

Todas as leis que regulamentam direitos autorais, difamação, discriminação e, de um modo geral, as normas da comunicação escrita, devem ser respeitadas nos contactos *online* e via e-mail. *Software* não autorizado ou não licenciado não deve ser instalado nos equipamentos da ABB.

Os sistemas informáticos da ABB não devem ser usados para atacar a integridade das redes e dos dados da empresa ou de terceiros, o que inclui a proibição de elaborar e transmitir cartas em cadeia ou publicidade comercial não solicitada (*spam*).

Os dados produzidos e mantidos nos sistemas informáticos da ABB são encarados como propriedade da empresa, e esta reserva-se o direito de acesso a toda esta informação, excepto quando limitada por lei ou acordo. Os empregados são responsáveis pela manutenção em boa ordem dos seus ficheiros e arquivos electrónicos.

Salvaguardamos a informação confidencial

A informação é uma propriedade da empresa, que parcialmente partilhamos através de comunicados de imprensa, informações sobre produtos, relatórios anuais e outros documentos públicos. Qualquer outra informação que chegue ao conhecimento dos empregados no desempenho das suas funções, seja qual for a fonte, deve ser mantida confidencial, de modo a impedir a cópia do nosso trabalho por terceiros ou sua apropriação pelos clientes. Igual tratamento deve ser dado a toda a informação que fornecedores, clientes ou parceiros possam confiar à ABB.

Identifique devidamente a informação, mantenha-a em segurança e limite o seu acesso apenas àqueles que dela necessitam para o desempenho das suas funções. Evite discutir assuntos confidenciais em zonas onde pode ser ouvido, tais como aeroportos, transportes públicos, restaurantes e bares, elevadores, instalações sanitárias e cafetarias.

A informação é tão valiosa que pode ser necessário solicitar a terceiros, a quem se dá acesso a informação confidencial, que assinem uma declaração de confidencialidade aprovada pelo responsável do departamento *Legal Affairs & Compliance*.

Respeitamos os direitos de propriedade intelectual de terceiros

A ABB protege a sua própria informação confidencial e os direitos de propriedade intelectual de terceiros. Os empregados não devem obter informação confidencial por meios ilegais ou divulgá-la sem autorização.

Evitamos e gerimos os conflitos de interesses

Conflitos de interesses podem surgir quando interesses pessoais, familiares ou de outro tipo envolvendo relações de sujeição, entram em confronto com os interesses da empresa. Podemos evitar estas situações se estivermos de sobreaviso relativamente aos seus riscos e tomarmos as medidas necessárias. De um modo geral, devemos evitar situações em que interesses pessoais, actividades não relacionadas com o negócio, interesses financeiros ou relações pessoais entrem ou aparentem entrar em conflito com os interesses da ABB. Igualmente, não devemos permitir que negociações em nome da companhia sejam influenciadas por considerações ou relações pessoais.

Os conflitos de interesses surgem com mais frequência quando um empregado está em posição de adjudicar contratos, admitir pessoal, tem acesso a informação que pode ser valiosa para o mercado financeiro ou é convidado para trabalhar com um concorrente. Seguem-se alguns exemplos de potenciais conflitos de interesses.

- **Actividade fora do Grupo:** participar num cargo semelhante ao que tem na empresa, que possa entrar em conflito com as funções que desempenha na ABB, ou trabalhar com um concorrente – efectivo ou potencial –, um fornecedor, ou um cliente do Grupo.
- **Relações familiares e relações pessoais de grande proximidade:** estabelecer um contrato com um negócio gerido ou detido por um membro da família ou por parceiro numa união de facto.
- **Investimentos:** adquirir interesses em propriedades ou companhias que a ABB possa ter interesse em comprar.
- **Participação em conselhos de administração:** aceitar posições de gestão, consultadoria ou direcção em empresas ou organizações relacionadas com a indústria de produção de energia e de automação, ou que tenham algum tipo de envolvimento com a ABB (na qualidade de parceiros, fornecedores ou clientes).
- **Posse, noutras empresas, de interesses de valor significativo:** ser detentor de certos montantes noutras empresas, que procuram ter ou têm de facto relações de negócio com a ABB, ou que fazem parte da concorrência.

Os empregados que pensam poder estar em situação de conflito de interesses devem informar a sua chefia directa ou o representante dos Recursos Humanos, a fim de que a companhia possa determinar se tal situação de facto existe. Serão esclarecidos quanto à atitude a seguir, de acordo com as regras estabelecidas pelo Grupo ABB.

Protegemos a informação privilegiada

A informação interna de natureza confidencial é a que, não estando abertamente disponível ao público, um investidor consideraria importante para tomar decisões relativas à compra ou venda de acções da companhia. Pode também ser informação com capacidade para afectar as acções da ABB ou de outra empresa.

Uma vez que a informação interna confidencial pode ser de considerável valor para os investidores, é regulamentada, em muitos países, por legislação concebida para preservar a confiança do público nos mercados bolsistas, bem como a integridade destes. A ABB assinou acordos, relativos à divulgação de informação, com os mercados de valores nos quais está cotada.

A ABB estabeleceu rotinas e linhas de orientação estritas para a divulgação deste tipo de informação, que inclui dados financeiros, planos estratégicos e mudanças de pessoal ao nível mais elevado. As leis e acordos assinados com os mercados de valores proíbem qualquer empregado com conhecimento de informação interna confidencial de negociar acções ou divulgar dados. Em caso de dúvida nesta matéria, o empregado deve consultar a sua chefia directa ou o representante do departamento *Legal Affairs & Compliance*, a fim de discutir a situação.

Transaccionar valores, tais como acções ou obrigações, quando na posse de informação interna confidencial, é um comportamento que não respeita a ética, é ilegal, e será tratado com severidade. É proibida a partilha deste tipo de informação com outros empregados da ABB, a menos que tal seja absolutamente necessário e estes estejam devidamente informados sobre o correcto comportamento a seguir. É contrário à lei fazer sugestões ou partilhar informação com terceiros, incluindo colegas de trabalho, membros da família e amigos, que possam fazer investimentos com base em informação interna de carácter confidencial.

Cumprimos as regras contra o branqueamento de capitais

O empenhamento da ABB nas normas de comportamento leal, honesto e transparente, é extensivo à aplicação das leis contra o branqueamento de capitais, em todo o mundo. Este procedimento destina-se a colocar fundos obtidos por processos ilícitos nos canais financeiros legais, ocultando a sua origem e dando-lhes uma aparência de legalidade.

Os empregados devem proteger a integridade e reputação da ABB, ajudando a detectar potenciais actividades deste género. Devem estar atentos aos sinais de alarme, que podem manifestar-se na relutância de um cliente em disponibilizar informação completa ou na intenção de fazer pagamentos em dinheiro.

Mantemos registos financeiros completos e rigorosos

Investidores, credores e outras entidades têm um legítimo interesse nas contas da empresa. A exactidão da nossa contabilidade depende do rigor, inteireza e pontualidade dos seus registos. Assim, todas as transacções de negócio da ABB devem ser completa e correctamente registadas, de acordo com os princípios contabilísticos do Grupo e outros requisitos apropriados. Documentação ou relatórios impróprios ou fraudulentos são ilegais.

Usamos de integridade na construção da carreira profissional

Respeitamos o património da companhia e não tentamos aproveitar oportunidades ou obter benefícios pessoais decorrentes do uso da propriedade, informação e posição da ABB.

Responsabilidade

Demonstramos sentido de responsabilidade quando somos cautelosos na escolha de parceiros

O modo como a ABB conduz a sua actividade é crucial para a sua reputação e sucesso, e os parceiros de negócios devem ser vistos como aliados. Nesta secção encontrará linhas de orientação relativas à conduta apropriada para com os fornecedores, agentes e consultores, entre outros. Os padrões estabelecidos numa *joint venture* devem estar ao nível dos da ABB.

Somos leais na nossa relação com os fornecedores

A ABB espera encontrar uma competição leal nos mercados em que opera e aplica os mesmos padrões na sua relação com os fornecedores. Se selecciona ou lida com fornecedores, não deve demonstrar favoritismo ou preferência por qualquer pessoa ou negócio, com base em motivo que não seja o melhor interesse da ABB. Não deve permitir que as suas negociações em nome da companhia sejam influenciadas por interesses pessoais ou familiares.

Dentro do mesmo espírito, todas as aquisições de produtos e serviços para a ABB devem ser feitas de acordo com as regras do Grupo.

Colaboramos com agentes e consultores

Comissões e honorários pagos a agentes e consultores devem ser proporcionais aos serviços prestados. Os empregados não devem acordar ou pagar comissões ou honorários que possam ser considerados pagamentos impróprios.

Os acordos com consultores, correctores, patrocinadores, agentes ou outros intermediários não devem ser usados para canalizar pagamentos a terceiros, incluindo funcionários públicos os empregados dos clientes.

Estabelecemos laços com empreiteiros que se regem pelas mesmas normas de conduta

Confiamos nos empreiteiros que nos auxiliam a executar alguns projectos e valorizamos a contribuição que prestam à relação da ABB com os seus clientes e à reputação da empresa. De forma a proteger e promover a reputação da ABB, seleccionamos empreiteiros cuja actuação é consistente com este Código de Conduta.

Associamo-nos em *joint-ventures* e alianças com parceiros que partilham os nossos princípios

A força e o sucesso da ABB dependem também da construção de relações duradouras com parceiros que comungam do nosso empenho nos princípios éticos de negócio. O nível de exigência de qualquer *joint-venture* deve ser compatível com o da ABB.

Estendemos os padrões de transparência aos emprestadores e agências de crédito à exportação

A ABB divulgará todos os factos materiais importantes para obtenção de financiamento de agências de crédito à exportação ou outros emprestadores governamentais. É também política da empresa divulgar todos os factos materiais que possam ser susceptíveis de análise prospectiva por parte do emprestador.

Os certificados emitidos pela ABB enquanto fornecedor de uma agência de crédito à exportação ou como exportador devem ser assinados em conformidade com a observação das regras e níveis de exigência do Grupo.

Responsabilidade

Demonstramos sentido de responsabilidade quando observamos os mais elevados padrões éticos nas nossas relações com os governos

A ABB interage com diferentes grupos de interesses incluindo clientes, fornecedores, accionistas, a comunicação social, organizações não governamentais e funcionários públicos locais. A interacção dos empregados com os governos, em todo o mundo, é de particular importância.

Nesta secção definimos linhas de orientação sobre a cooperação com funcionários públicos e sobre eventuais contribuições para partidos políticos, nos casos em que estas, excepcionalmente, possam ser autorizadas.

Cooperamos inteiramente com funcionários públicos

A ABB opera em cerca de 100 países e valoriza as boas relações com os governos. Os governos nacionais e autoridades locais em todo o mundo dispõem de leis específicas e variadas para proteger o interesse público. É geralmente proibida a oferta de quaisquer benesses a funcionários públicos, por vezes limitada a contratação de funcionários públicos no activo ou recentemente reformados, e expressamente proibida qualquer conduta que possa ser entendida como potencialmente capaz de influenciar, de forma imprópria, a tomada de decisões.

Os empregados da ABB devem usar de transparência e rigor nos seus contactos com membros do governo, e observar os mais elevados padrões de conduta em processos de negociação com representantes governamentais.

Nas relações com os governos, os empregados são responsáveis por conhecer e cumprir as leis e regulamentos aplicáveis, e não devem manter contactos com os representantes dos governos, em nome da empresa, a menos que tal seja necessário para o desempenho das suas funções.

Permitimos que os empregados contribuam para causas públicas no seu próprio tempo

Os empregados são livres de contribuir (sem direito a reembolso por parte da empresa) para um candidato ou partido político, utilizando o seu próprio tempo, recursos económicos ou outros.

Os fundos, propriedades ou serviços da ABB não devem ser usados para apoiar qualquer candidato a cargos oficiais ou partidos políticos, a funcionários públicos ou comités políticos, em todos os locais onde operamos. Quaisquer exceções a esta regra devem ser antecipadamente clarificadas junto do departamento *Legal Affairs & Compliance*.



Respeito

Demonstramos respeito uns pelos outros quando mutuamente nos auxiliamos a obter êxito

As pessoas que trabalham para a ABB são originárias de diferentes países, ambientes e culturas. Só seremos capazes de apreciar a contribuição de cada indivíduo se observarmos os padrões correctos de cortesia e respeito nas relações pessoais. A ABB será também avaliada, pelas pessoas não pertencentes à empresa, de acordo com o tratamento de que forem alvo no decurso dos contactos de negócio. Comunicações claras e regulares, diversidade, igualdade de oportunidades, promoção de práticas de saúde e segurança, são elementos essenciais para construir um ambiente de trabalho no qual todos se sintam confortáveis e à vontade.

Promovemos a comunicação regular e transparente

A comunicação regular entre os gestores e as suas equipas é fundamental para o sucesso nos negócios. Esta comunicação, quer na sua forma oral quer escrita, deve cobrir a estratégia de negócios, os objectivos a longo prazo e as prioridades imediatas.

Complementada pelo apoio do Grupo sob a forma de publicações internas, *websites*, acções de formação, apresentações, etc., a comunicação entre os empregados e os seus superiores deve incluir o propósito de manter os primeiros informados acerca do seu contributo para os objectivos de negócio da empresa.

Os empregados têm o direito de ter conhecimento da avaliação feita pelos seus superiores, que se espera contribua para o seu progresso, e, quando apropriado, inclua propostas de planos para o seu desenvolvimento.

Valorizamos o respeito mútuo e a privacidade

A privacidade da informação pessoal – quer seja relativa a empregados, clientes, empreiteiros ou pessoal de vendas – deve ser sempre respeitada. A informação pessoal e individual deve ser coligida, usada, arquivada e divulgada pelos empregados em conformidade com as políticas de privacidade da ABB e as leis aplicáveis.

Os empregados não devem, no entanto, exigir tratamento privilegiado de privacidade na comunicação estabelecida através dos meios da empresa, para além daquele que está contemplado na legislação local.

Em conformidade com a legislação local, a ABB está autorizada a supervisionar a utilização do e-mail e da internet. Todas as comunicações processadas por estas vias e através dos recursos da ABB serão tratadas como informações de negócio e como tal podem ser consultadas, conservadas, geridas e divulgadas pela ABB.

Celebramos a diversidade

A ABB encara a diversidade como um património. Ao longo dos anos, dezenas de actividades diferenciadas, em diversos países em todo o mundo, juntaram-se sob a tutela da ABB. A nossa empresa acolhe-as a todas, sem considerações de sexo, nacionalidade, idade ou capacidade física, ou qualquer outro aspecto potencialmente discriminatório. Os empregados devem pautar a sua conduta profissional com colegas, clientes, associados ou parceiros de negócios pelo respeito por todas as pessoas, independentemente de diferenças ou semelhanças.

A ABB contrata e promove as pessoas com base nas suas capacidades. Os empregados não devem estimular ou apoiar discriminações na contratação, compensação, acesso a formação, promoção, despedimento ou reforma com base no sexo, idade, etnia e nacionalidade, casta, religião, incapacidade física, orientação sexual, filiação em sindicatos ou partidos políticos.

Empenhamo-nos na criação de um ambiente livre de assédio

Os empregados não se sentirão confortáveis e à vontade na ABB se eles próprios, os seus colegas ou alguém com quem tenham de manter contactos de negócios forem vítimas de assédio. O assédio – seja directo, escrito, electrónico ou verbal – não será tolerado.

O assédio pode tomar muitas formas. As pessoas podem sentir-se assediadas por insultos, actos ou palavras intimidativas ou agressivas, brincadeiras aviltantes ou gestos inapropriados, ou por conduta física ou verbal hostil. Pode ser também consumado por comunicação ou exibição de material ofensivo relacionado com os aspectos da diversidade acima referidos, tais como sexo, religião, raça, nacionalidade, orientação sexual ou capacidade física.

Estabelecemos os mais elevados padrões de práticas de saúde e segurança

É nosso dever para com os nossos colegas, suas famílias e comunidades, salvaguardar a saúde e segurança no local de trabalho. As nossas severas políticas de saúde e segurança e relatórios exigentes são concebidos para proteger as vidas

e bom estado de saúde dos empregados.

Os mandamentos fundamentais da ABB são os seguintes: trabalhe em segurança e proteja-se a si próprio, os seus colegas, a comunidade e o ambiente. As políticas, procedimentos e programas são aplicáveis em todo o mundo e promovem condições de trabalho seguras e saudáveis, protegem o ambiente e servem de suporte ao empenhamento do Grupo no que se refere ao cumprimento das leis e regulamentos sobre a matéria.

Deve conhecer e cumprir a lei, bem como as políticas afins da companhia, se tem responsabilidades em áreas sujeitas a regulamentação de segurança ou ambiental.

É também obrigatório denunciar imediatamente condições perigosas, ou outras condições de segurança, saúde ou ambientais não aceitáveis, a fim de que os riscos de potenciais acidentes nos locais de trabalho possam ser minimizados, e tomadas as necessárias medidas correctivas.

Respeito

Demonstramos respeito quando reconhecemos as nossas amplas responsabilidades sociais

Na ABB, orgulhamo-nos de nos sentirmos “em casa” nas comunidades em que desenvolvemos as nossas actividades.

A observação da lei é a base que suporta a nossa licença para operarmos. Nesta secção, analisaremos o que a ABB pode esperar dos seus empregados – em matérias que vão do cumprimento das leis à protecção do ambiente. Promover a sustentabilidade do negócio, tanto na forma como operamos como nas tecnologias que fornecemos, é uma atitude fundamental de boa cidadania, uma forma de “estar em casa” globalmente.

Respeitamos a lei

Apoiar a reputação de integridade da ABB requer o cumprimento rigoroso da lei, pela ABB e pelos seus empregados. Espera-se que os empregados conheçam a lei aplicável à sua função e que os gestores forneçam instrução e aconselhamento adequados.

Por exemplo, a ABB está firmemente empenhada em práticas de não discriminação e de honestidade, na protecção do ambiente e na saúde e segurança dos empregados.

A ABB espera que os seus empregados cumpram todas as leis concebidas para proteger a saúde, a segurança e o ambiente, que obtenham todas as autorizações necessárias e que operem todas as suas unidades em estrita conformidade com as leis relevantes.

Devido à complexidade da moldura regulamentar dentro da qual a ABB conduz a sua actividade, podem surgir questões relacionadas com o cumprimento da lei. Ocasionalmente, podem surgir desacordos relativamente ao cabal cumprimento da lei, e ocorrer situações litigiosas. Em todas as circunstâncias, a ABB actuará de forma responsável e acatará as decisões definitivas emitidas pelos tribunais.

Questões de conformidade com os requisitos de agências governamentais podem também surgir. É importante que os responsáveis da ABB sejam informados de tais questões atempadamente.

Os empregados têm a obrigação de informar os seus superiores imediatamente, caso haja indicação da existência de questões deste género.

Promovemos o desenvolvimento sustentável

Cada empregado da ABB contribui para que a companhia alcance os seus objetivos de sustentabilidade apoiando o progresso económico, a defesa do ambiente e o desenvolvimento social. Esta atitude pressupõe, nomeadamente, a tomada de iniciativas que melhorem a qualidade de vida nas comunidades e países nos quais a ABB opera.

Sustentabilidade significa que a ABB trata todos os que estão envolvidos no seu negócio de forma socialmente responsável. Os empregados podem contribuir promovendo um diálogo aberto no que se refere ao desempenho económico, social e ambiental da ABB. Para este fim, os empregados devem familiarizar-se com as políticas da empresa sobre a sustentabilidade e os seus requisitos económicos, ambientais e sociais.

Apoiamos o comportamento ambiental responsável

Todos os empregados da ABB têm a responsabilidade de observar a letra e o espírito das leis e regulamentos ambientais e respeitar o ambiente, onde quer que desempenhem as suas funções.

Somos membros activos nas nossas comunidades

Tal como a ABB, enquanto empresa, se empenha em exercer a cidadania abrindo-se amplamente à comunidade – através de projectos específicos, donativos para acções de caridade e apoio prático a iniciativas meritórias – encoraja também os seus empregados, a nível individual, a prestar de forma activa contribuições de carácter cívico.

Denúnciação de violações

A ABB é um grupo descentralizado, e espera-se que as suas companhias tomem as suas próprias decisões, independentemente, em diversas questões relacionadas com o negócio.

No entanto, as normas definidas neste Código de Conduta representam o âmago da cultura e empenhamento do Grupo. O cumprimento uniforme e generalizado é essencial e cada empregado é obrigado a observar estes princípios.

Todos os empregados são obrigados a relatar qualquer suspeita ou verificação de violação da lei, deste Código de Conduta, ou das políticas da empresa – ou qualquer pedido que lhes seja feito e que possa configurar uma violação. Os relatórios devem ser dirigidos ao superior hierárquico, a um representante do departamento *Legal Affairs & Compliance*, ao responsável local ou regional pelo cumprimento das normas, ao superior hierárquico deste ou através da linha permanente do departamento de Ética nos Negócios da ABB.

Os empregados podem denunciar possíveis violações anonimamente usando a linha telefónica atrás mencionada ou por e-mail dirigido ao responsável pelo cumprimento das normas de conformidade, com o endereço ethics.contact@ch.abb.com, usando uma conta de e-mail externa que não revele o seu nome (há uma série de serviços gratuitos tais como Yahoo, Gmail, Hotmail, etc.). Os empregados devem estar conscientes, no entanto, de que as denúncias anónimas podem ser de investigação mais difícil.

A confidencialidade será respeitada tanto quanto for possível. Não será tolerada e será sujeita a acção disciplinar qualquer retaliação contra um empregado que, de boa fé, denuncie à companhia uma preocupação sobre conduta ilegal ou não conforme com a ética. O mesmo se aplica a qualquer utilização abusiva destes processos de denúncia.

Os empregados que tenham questões a colocar sobre uma situação específica podem solicitar auxílio através de um dos meios atrás mencionados. É fundamental revelar e expor abertamente os problemas, a fim de que estes possam ser rapidamente solucionados, antes de resultarem em danos graves.

É também uma infracção a este Código de Conduta não relatar uma violação ou suspeita de violação de que os empregados tenham conhecimento ou recusar-se a cooperar na respectiva investigação.

Penalidades por violação

Cada empregado deve assegurar-se de que a sua conduta e a dos que a si reportam está de acordo com as leis aplicáveis, este Código de Conduta e as políticas da companhia. A observação das normas, tanto pelo próprio como pelos seus subordinados, será tomada em conta nas avaliações periódicas de desempenho.

A ABB aplicará “tolerância zero” e empreenderá acções disciplinares, que podem incluir despedimento, contra os empregados que violem a lei, este Código de Conduta ou as políticas da companhia.

Contacte-nos

ABB, S.A.

Edifício Plaza I

2774-002, Paço de Arcos

Telephone: +351 21 4256 000

Telefax: +351 21 4256 247

www.abb.com